

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO - SP**

Autos n.º 1005820-93.2019.8.26.0526

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

(**"DELOITTE"**), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.189.924/0001-03, com sede na Av. Chucri Zaidan, nº 1.240, 4º a 12º andares, Golden Tower, CEP 04711-130, São Paulo–SP, nomeada Administradora Judicial nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **Concessionária Rodovias do Tietê S/A** vem, por seus advogados, vem, à presença de V. Excelência, informar que a Assembleia Geral de Credores, realizada em 1º de outubro de 2020, foi suspensa até a data de 27 de novembro de 2020, quando será retomada, em ambiente virtual, com a identificação e marcação de presença de credores das 09:30h às 10:30h e início às 12:00h.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos, e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Assim, a Administradora Judicial requer a juntada da anexa Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**) e da lista de presença (**Doc. 02**).

Por oportuno, a Administradora Judicial esclarece que a contagem dos votos dos debenturistas foi realizada com base na listagem fornecida diretamente pela PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS à DELOITTE, por e-mail, em 30 de setembro de 2020, conforme determinado por esse MM. Juízo em decisão de fls. 3154/3155, em razão do sigilo determinado por esse Juízo.

São Paulo, 2 de outubro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Luis Vasco Elias

Cezar Augusto Ferreira Nogueira

OAB/SP 170.914

Antônio Manuel França Aires

OAB/SP 63.191

1005820-93.2019.8.26.0526 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 1ª VARA DA COMARCA DE SALTO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“**AGC**”) NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Às 12:00h do dia 1º de outubro de 2020, em ambiente virtual, reuniram-se, para realização da AGC, os credores da Concessionária Rodovias do Tietê (“**Recuperanda**”), para, nos termos do Edital de Convocação disponibilizado em 26 de agosto de 2020 do Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, deliberar a: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e c) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do artigo 37 da LRF, a Dra. Daniella Piha, representante da Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., que declarou instalada a AGC, em 2ª convocação, com os credores presentes, nos termos do art. 37, § 2º, da LRF.

Dando início aos trabalhos, a Administradora Judicial anunciou a secretária da AGC, a Dr. Clara Azzoni, representante do credor PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS que, por sua vez, representa a comunhão de debenturistas nesta AGC.

A Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Eduardo Munhoz, que esclareceu que, apesar dos esforços da Recuperanda, ainda não foi possível avançar com as negociações com os credores e eventuais investidores para a elaboração de um plano a ser colocado em votação. Dessa forma, informou ser necessário encaminhar para votação uma proposta de suspensão da presente assembleia por 60 dias.

Por fim, convidou os credores para participarem de uma reunião para discutir os termos do plano, disponibilizando o link de acesso para quem tivesse interesse em participar.

A Administradora Judicial concedeu a palavra aos credores para eventuais questionamentos ou esclarecimentos.

O Dr. Luiz Gustavo, representante da VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, asseverou que o prazo de 60 dias é muito longo. Sugeriu, assim, a proposta de suspensão por 45 dias.

O Dr. Eduardo informou que não se oporia à proposta de suspensão pelo prazo de 45 dias, mas entende que a maioria dos credores prefere a suspensão pelo prazo de 60 dias. Assim, informou que a proposta de encaminhamento da Recuperanda será a suspensão da assembleia para o dia 27 de novembro de 2020.

Finalizados os esclarecimentos, a Administradora Judicial determinou que se procedesse à votação da proposta de suspensão da assembleia para o dia 27 de novembro de 2020, no mesmo horário, em ambiente virtual.

Realizada a votação, os credores deliberaram, por unanimidade, aprovar a suspensão da presente assembleia, conforme projeção que integra o Anexo I à presente Ata.

Desse modo, a Assembleia Geral de Credores será retomada em continuação no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual, com cadastramento das 09:30h às 11:30h e a assembleia com início às 12:00 horas

A Dra. Clara Azzoni questionou se haverá alguma formalidade para participação na assembleia. A representante da Administradora Judicial informou que deverá ser seguido o mesmo procedimento definido nos autos do processo, conforme petição de fls. 3064/3101, ressaltando que, caso a documentação de representação esteja regular e vigente quando da próxima assembleia, não será necessário proceder ao reenvio dos mesmos documentos.

A Administradora Judicial suspendeu administrativamente a AGC para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos credores das classes indicadas abaixo.

Lista de Presença

NOME	CATEGORIA	PARTICIPANTE
CRT	Recuperanda	Eduardo Munhoz
CRT	Recuperanda	Carolina Letizio
CRT	Recuperanda	Teresa Lotufo
CRT	Recuperanda	Marcelo Saad
CRT	Recuperanda	Guilherme Justi
CRT	Recuperanda	Emeson Bittar
CRT	Recuperanda	Nuno Coelho
CRT	Recuperanda	Carlos Fernandes
ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA	Credor	Felipe Valente Maluly
HABITECHNE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Credor	Felipe Valente Maluly
LUIZ FABIANO SILVEIRA SARAGIOTTO	Credor	LUIZ FABIANO SILVEIRA SARAGIOTTO
PEDRO HENRIQUE GIAVINA DE BIANCHI	Credor	PEDRO HENRIQUE GIAVINA DE BIANCHI
PEDRO HENRIQUE GIAVINA DE	Acompanhante	Christian Squassoni
PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Credor	Clara Azzoni
PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Acompanhante	Monique Lassarot
PROCAP ENGENHARIA SS LTDA EPP	Credor	Danielle Alves
ROGE ALOUCHE ROSOLINI	Credor	ROGE ALOUCHE ROSOLINI
VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Credor	Rodrigo Benevides de Carvalho
VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Acompanhante	Luiz Gustavo Friggi Rodrigues